



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 10.175/2014

### DECLARA A ESTABILIDADE DE SERVIDORES APROVADOS EM AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, POR TÉRMINO DO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto nos arts. 25, § 5º art. 26 e 30 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, o disposto nos arts. 12 e 27 do Decreto nº 2.813/2011 e;

Considerando, finalmente, a conclusão dos Processos pelas Comissões de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.

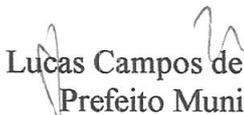
### RESOLVE

Art. 1º - Declarar Estáveis no Serviço Público Municipal, os servidores abaixo relacionados:

RESP	NOME	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
04350	LEILA BEATRIZ DORNELAS	SERVENTE ESCOLAR	24/03/2014
04124	MARIA LUCIA PAULINO FONSECA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	26/03/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de março de 2014.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 29/03/2014  
pág. 27 e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
dia 31/03/2014 à dia 07/04/2014